



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI. ORGULHO DE VIVER AQUI

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 019/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia e arquitetura para a execução de fundação e instalação de mastro de bandeira de 25 metros.



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 271/2024

MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do Art.75 da Lei Federal 14.133/21

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia e arquitetura para a execução de fundação e instalação de mastro de bandeira de 25 metros.

DATA DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA: 03/12/2024

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 11 de Dezembro de 2024

DATA DA CONTRATAÇÃO: 11 de Dezembro de 2024

CONTRATADA: L S SENA CONSTRUTORA EIRELI CNPJ Nº 19.156.914/0001-74

VALOR GLOBAL: R\$ 87.772,75 (oitenta e sete mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e cinco)

VIGÊNCIA: 31/12/2024

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



QUEILA SOUZA DE ANDRADE



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI. ORGULHO DE VIVER AQUI.

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO Nº 271/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia e arquitetura para a execução de fundação e instalação de mastro de bandeira de 25 metros.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura

AUTUAÇÃO

Hoje nesta cidade de Buerarema/Bahia, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, eu Michelle Ferreira Souza, Chefe da Seção de Orçamento, lotada na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Buerarema, autuei os documentos referentes ao Processo Administrativo nº 271/2024.

Buerarema/BA, em 29 de Novembro de 2024

Michelle Ferreira Souza

Chefe da Seção de Orçamento

Prefeitura do Município de Buerarema/BA



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
BUERAREMA-BA
2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Buerarema-BA	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Infraestrutura	
Responsável pela Demanda: Silvio O. do Nascimento	Matrícula: 56455
Email: Tel.: (73) 98809-7824	
1. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia e arquitetura para a execução de fundação e instalação de mastro de bandeira de 25 metros.	
2. Justificativa da necessidade da contratação A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia e arquitetura para a execução de fundação e instalação de mastro de bandeira de 25 metros é necessária para garantir a realização segura e técnica dessa obra, atendendo às exigências de qualidade e durabilidade. A instalação de um mastro de grande porte requer conhecimento especializado em fundações e estruturas, além de cumprir com as normas técnicas e de segurança. A empresa contratada será responsável pelo projeto, dimensionamento, execução da fundação e instalação do mastro, assegurando que o serviço seja realizado de maneira eficiente, segura e dentro dos parâmetros exigidos, garantindo a estabilidade e a durabilidade do mastro para a exposição da bandeira. Portanto, a contratação de empresa especializada é fundamental para garantir que a obra seja realizada com excelência técnica, respeitando as normas e proporcionando a qualidade e segurança necessárias para a instalação do mastro de bandeira.	
3. Descrição: Planilha anexa ao DFD.	



4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: A execução dos serviços deverá ser realizada até 31/12/2024.

4.2. Local e horário da /Execução: Não se aplica.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Infraestrutura/Silvio Oliveira do Nascimento

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias após a constatação da execução dos serviços prestados.

Buerarema/BA, 25 de Novembro de 2024


Silvio Oliveira do Nascimento

Matrícula: 56455

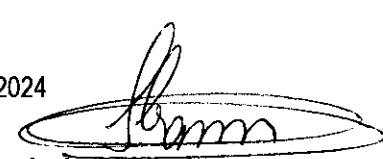
CPF: 623.207.855-15

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório no presente processo, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, com suas ulteriores alterações, e demais normas pertinentes, na modalidade mais adequada para a realização da presente contratação.

26/11/2024


Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Autoridade Competente

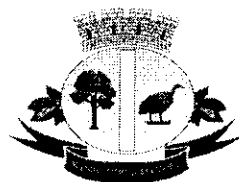


ANEXO – DFD

REF./COD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
MÃO DE OBRA			
SINAPI / 101426	Operador de Bate-Estaca com Encargos Complementares	H	24
SINAPI / 44499	Ajudante de Estruturas Metálicas	H	36
SINAPI / 88264	Eletricista com Encargos Complementares	H	36
SINAPI / 88247	Auxiliar de Eletricista com Encargos Complementares	H	36
SINAPI / 90776	Encarregado Geral com Encargos Complementares	H	36
EQUIPAMENTOS			
SINAPI / 90675	Perfuratriz com Torre Metálica para execução de estaca hélice contínua, profundidade máxima de 30M, diametro máximo 800MM, potência instalada de 268HP	CHI	24
SINAPI / 5958	Caminhão Guindauto (MUNK), equipado com cesto suplementar com alcance horizontal mínimo de 9,7m (Custo da Hora Produtiva) - Incluso o Operador de Munck/Cesto Aéreo	CHP	36
SINAPI / 92145	Caminhonete Cabine Simples c/ motor Flex (Custo da Hora Produtiva)	CHP	36
MATERIAIS			
ORSE / 09195	Mastro para Bandeira fabricado em chapa de aço SAE 1010/1020 dobrada em prensa no formato de cone de seção circular contínuo, em conformidade com as exigências técnicas das normas NBR-8800 e, NBR-6323. H útil de 25M, topo 114MM e base 325MM	UN	1
ORSE / 11236	Chumbadores galvanizados	UN	12
ORSE / 9721	Caixa de equipotencialização em aço 400x400x155mm, para embutir com tampa, com 11 terminais, ref:TEL-900 ou similar (SPDA)	UN	1
09204/ ORSE	Cabo de Cobre isolado em EPR 16mm - 0,6kV/1kV/90	UN	44
02965 / ORSE	Eletroduto Corrugado Flexível em PEAD diametro de 2" tipo Kanaflex	M	22
SCO / MAT 066600	Haste de aterramento cobreada, alta camada, de 5/8" por 3 metros	Kg	1



SCO / MAT 039550	Conector para haste de aterramento em aço de 5/8"	UN	1
SCO / MAT 021900	Cabo de cobre nu, de 6mm ² (1kg = 18,87 metros)	UN	1,5
SCO / MAT 039605	Conector perfurante para rede aérea tensão de aplicação: 0,6/1kv, ip-65, principal: 6mm ² - 185mm ² e derivacao: 1,5mm ² - 6mm ²	Kg	1
SCO / MAT 039616	Conector perfurante para rede subterranea tensão de aplicação: 0,6/1kv, ip-68, principal: 6mm ² - 70mm ² e derivacao: 6mm ² - 10mm ²	UN	1
SCO / MAT 004350	Anel de concreto armado pré-moldado, medindo: (60cm altura x 30cm diâmetro x 5cm de parede), para caixa de inspeção	UN	1
SCO / MAT 127250	Tampão de ferro fundido, tipo leve, de 21kg, articulado, com diâmetro de 300mm	UN	1
ORSE / 10002	Projeto à LED, IP 67, com 36 LED's de alta potência (1,2W/LED), com lentes de abertura de 30°, ref. CHROMADEL RGB ou similar	UN	1
SERVIÇOS			
ORSE / 04967	Fornecimento e cravacao de estaca metálica perfil duplo "I" 254 x 117,5mm - 1ª alma, inclusive o transporte da estaca, exclusive emendas, a mobilizacao e a desmobilizacao do bate estaca	SV	4
ORSE / 13637	Desmobilização de bate estaca de hélice contínua e pessoal.	SV	1
ORSE / 13199	Medição de resistência Ôhmica do solo, medição de continuidade elétrica, realização de vistoria, fornecimento laudo (SPDA) e ART	SV	1



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

COTAÇÕES

ENCARGOS SOCIAIS	115,15%	HORISTA
	71,22%	MENSALISTA

ITEM	REF./COD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	COEFICIENTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
MÃO DE OBRA							
SINAPI / 101426		Operador de Bate-Estaca com Encargos Complementares	H	24	1,0000	36,10	866,40
SINAPI / 44499		Ajudante de Estruturas Metálicas	H	36	3,0000	14,96	1.615,68
SINAPI / 88264		Eletricista com Encargos Complementares	H	36	1,3000	32,69	1.529,89
SINAPI / 88247		Auxiliar de Eletricista com Encargos Complementares	H	36	1,3000	24,39	1.141,45
SINAPI / 90776		Encarregado Geral com Encargos Complementares	H	36	1,0000	38,88	1.399,68
EQUIPAMENTOS							
SINAPI / 90675		Perfuratriz com Torre Metálica para execução de estaca hélice contínua, profundidade máxima de 30M, diametro máximo 800MM, potência instalada de 268HP	CHI	24	1,0000	311,97	7.487,28
SINAPI / 5958		Caminhão Guindauto (MUNK), equipado com cesto suplementar com alcance horizontal mínimo de 9,7m (Custo da Hora Produtiva) - Incluso o Operador de Munk/Cesto Aéreo	CHP	36	1,0000	278,73	10.034,28
SINAPI / 92145		Caminhonete Cabine Simples c/ motor Flex (Custo da Hora Produtiva)	CHP	36	1,0000	83,79	3.016,44
MATERIAIS							
ORSE / 09195		Mastro para Bandeira fabricado em chapa de aço SAE 1010/1020 dobrada em prensa no formato de cone de seção circular contínuo, em conformidade com as exigências técnicas das normas NBR-8800 e, NBR-6323. H útil de 25M, topo 114MM e base 325MM	UN	1	1,0000	14.107,34	14.107,34
ORSE / 11236		Chumbadores galvanizados	UN	12	1,0000	30,45	365,40
ORSE / 9721		Caixa de equipotencialização em aço 400x400x155mm, para embutir com tampa, com 11 terminais, ref:TEL-900 ou similar (SPDA)	UN	1	1,0000	775,90	775,90
09204 / ORSE		Cabo de Cobre isolado em EPR 16mm - 0,6kV/1kV/90	UN	44	1,0000	22,78	1.002,32
02965 / ORSE		Eletroduto Corrugado Flexível em PEAD diametro de 2" tipo Kanaflex	M	22	1,0000	6,99	153,78
SCO / MAT 066600		Haste de aterramento cobreada, alta camada, de 5/8" por 3 metros	Kg	1	1,0000	52,90	52,90
SCO / MAT 039550		Conector para haste de aterramento cm 1 descida de 5/8"	UN	1	1,0000	5,34	5,34
SCO / MAT 021900		Cabo de cobre nu, de 6mm² (1kg = 18,87 metros)	UN	1,5	1,0000	56,23	84,35
SCO / MAT 039605		Conector perfurante para rede aérea tensão de aplicação: 0,6/1kv, ip-65, principal: 6mm2 - 185mm2 e derivacao: 1,5mm2 - 6mm2	Kg	1	1,0000	30,00	30,00
SCO / MAT 039616		Conector perfurante para rede subterranea tensão de aplicação: 0,6/1kv, ip-68, principal: 6mm2 - 70mm2 e derivacao: 6mm2 - 10mm2	UN	1	1,0000	112,00	112,00
SCO / MAT 004350		Anel de concreto armado pré-moldado, medindo: (60cm altura x 30cm diametro x 5cm de parede), para caixa de inspeção	UN	1	1,0000	51,00	51,00
SCO / MAT 127250		Tampão de ferro fundido, tipo leve, de 21kg, articulado, com diametro de 300mm	UN	1	1,0000	130,00	130,00
ORSE / 10002		Projeto à LED, IP 67, com 36 LED's de alta potência (1,2W/LED), com lentes de abertura de 30°, ref. CHROMADEL RGB ou similar	UN	1	1,0000	6.683,33	6.683,33
SERVIÇOS							
ORSE / 04967		Fornecimento e cravacao de estaca metálica perfil duplo "I" 254 x 117,5mm - 1ª alma, inclusive o transporte da estaca, exclusive emendas, a mobilizacao e a desmobilizacao do bate estaca	SV	4	1,0000	2.506,30	10.025,20
ORSE / 13637		Desmobilização de bate estaca de hélice contínua e pessoal.	SV	1	1,0000	12.500,00	12.500,00
ORSE / 13199		Medição de resistência Ôhmica do solo, medição de continuidade elétrica, realização de vistoria, fornecimento laudo (SPDA) e ART	SV	1	1,0000	3.000,00	3.000,00
MÃO SEM ECARGOS SOCIAIS				R\$ 3.045,83			
				ENCARGO SOCIAIS R\$ 3.507,27			
						SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA	R\$ 6.553,10
						SUBTOTAL EQUIPAMENTOS	R\$ 20.538,00
						SUBTOTAL DOS MATERIAIS	R\$ 23.553,66
						SUBTOTAL DOS SERVIÇOS	R\$ 25.525,20
						SUBTOTAL S/BDI	76.169,96
						BDI	19,82%
							15.096,89
						VALOR TOTAL COM BDI	91.266,85

CÁLCULO DA COMPOSIÇÃO DO "BDI"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000/2024

DISPENSA Nº 000/2024

LICITAÇÃO Nº 0000

OBJETO: .

ORDEM	ÍTEM COMPONENTE DO BDI	SIGLA	TAXA
1	RISCO	R	1,00%
2	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,00%
3	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	2,00%
4	LUCRO	L	7,00%
5	TRIBUTOS	I	6,65%
6	SEGURO + GARANTIA	S+G	0,50%

GRUPO A	LUCRO	TAXA
L	LUCRO BRUTO	7,00%
TOTAL DO GRUPO "A"		7,00%

GRUPO B	GARANTIA E DESPESAS INDIRETAS	TAXA
S+G	SEGURO + GARANTIA	0,50%
R	RISCO	1,00%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,00%
TOTAL DO GRUPO "B"		4,50%

GRUPO C	BENEFÍCIOS	TAXA
PI	PIS	0,65%
CO	COFINS	3,00%
IS	ISS	3,00%
CPRB	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITA BRUTA	0,00%
I	TOTAL DO GRUPO "C"	6,65%

Máximo Admitido

19,82%

FÓRMULA	$BDI = (((1 + (AC + (S+G) + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)) \div (1 - I)) - 1)$
---------	---

FÓRMULA	$BDI = (((1 + (AC + (S+G) + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)) - 1) \div (1 - I))$
---------	---

FÓRMULA	$BDI = (((1 + (0,0529 + (0,0025 + 0,01)) \times (1 + 0,0117) \times (1 + 0,0940)) - 1) \div (1 - 0,0715))$
---------	--

FÓRMULA	19,82%
---------	--------



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Serviços de Engenharia, para execução de Fundação e Instalação de Mastro de Bandeira de 25M.

2. JUSTIFICATIVA

Detectamos que a utilização de bandeiras é uma prática essencial para o enaltecimento e o respeito aos símbolos nacionais. Nesse espectro, a contratação torna-se manifesta em vista da educação cívica e a promoção do patriotismo e da cidadania entre os estudantes, funcionários e a comunidade em geral, sendo estes estimulados a participar ativamente da vida política, social e cultural. As bandeiras são importantes elementos de identidade e pertencimento, representando a história, a cultura e as conquistas de um país, estado ou município. O constante contato com estes símbolos reforça os protocolos oficiais e o respeito através da reverência.

3. VALORES E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

ENCARGOS SOCIAIS	115,15%	HORISTA MENSALISTA
	71,22%	

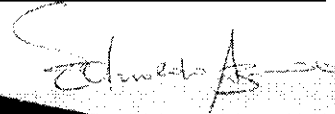
REF./COD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	COEFICIENTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
MÃO DE OBRA						
SINAPI / 101426	Operador de Bate-Estaca com Encargos Complementares	H	24	1,0000	36,10	866,40
SINAPI / 44499	Ajudante de Estruturas Metálicas	H	36	3,0000	14,96	1.615,68
SINAPI / 88264	Eletricista com Encargos Complementares	H	36	1,3000	32,69	1.529,89
SINAPI / 88247	Auxiliar de Eletricista com Encargos Complementares	H	36	1,3000	24,39	1.141,45
SINAPI / 90776	Encarregado Geral com Encargos Complementares	H	36	1,0000	38,88	1.399,68
EQUIPAMENTOS						
SINAPI / 90675	Perfuratriz com Torre Metálica para execução de estaca hélice contínua, profundidade máxima de 30M, diâmetro máximo 800MM, potência instalada de 268HP	CHI	24	1,0000	311,97	7.487,28
SINAPI / 5958	Caminhão Guindauto (MUNK), equipado com cesto suplementar com alcance horizontal mínimo de 9,7m	CHP	36	1,0000	278,73	10.034,28



SINAPI / 92145	Caminhonete Cabine Simples c/ motor Flex (Custo da Hora Produtiva)	CHP	36	1,0000	83,79	3.016,44
MATERIAIS						
ORSE / 09195	Mastro para Bandeira fabricado em chapa de aço SAE 1010/1020 dobrada em prensa no formato de cone de seção circular contínuo, em conformidade com as exigências técnicas das normas NBR-8800 e, NBR- 6323. H útil de 25M, topo 114MM e base 325MM	UN	1	1,0000	14.107,34	14.107,34
ORSE / 11236	Chumbadores galvanizados Caixa de equipotencialização em aço 400x400x155mm, para embutir com tampa, com 11 terminais, ref:TEL- 900 ou similar (SPDA)	UN	12	1,0000	30,45	365,40
ORSE / 9721	Cabo de Cobre isolado em EPR 16mm - 0,6kV/1kV/90 Eletroduto Corrugado Flexível em PEAD diametro de 2" tipo Kanaflex Haste de aterramento cobreada, alta camada, de 5/8" por 3 metros	UN	1	1,0000	775,90	775,90
09204/ ORSE	Conector para haste de aterramento cm 1 descida de 5/8"	UN	44	1,0000	22,78	1.002,32
02965 / ORSE	Cabo de cobre nu, de 6mm ² (1kg = 18,87 metros)	M	22	1,0000	6,99	153,78
SCO / MAT 066600	Conector perfurante para rede aérea tensão de aplicação: 0,6/1kv, ip-65, principal: 6mm ² - 185mm ² e derivacao: 1,5mm ² - 6mm ²	Kg	1	1,0000	52,90	52,90
SCO / MAT 039550	Conector perfurante para rede	UN	1	1,0000	5,34	5,34
SCO / MAT 021900		UN	1,5	1,0000	56,23	84,35
SCO / MAT 039605		Kg	1	1,0000	30,00	30,00
		UN	1	1,0000	112,00	112,00



principal: 6mm2 - 70mm2 e derivacao: 6mm2 - 10mm2						
Anel de concreto armado pré- moldado, medindo: (60cm altura x 30cm diâmetro x 5cm de parede), para caixa de inspeção	UN	1	1,0000	51,00	51,00	
Tampão de ferro fundido, tipo leve, de 21kg, articulado, com diâmetro de 300mm	UN	1	1,0000	130,00	130,00	
Projetor à LED, IP 67, com 36 LED's de alta potência (1,2W/LED), com lentes de abertura de 30°, ref. CHROMADEL RGB ou similar	UN	1	1,0000	6.683,33	6.683,33	
SERVIÇOS						
Fornecimento e cravacao de estaca metálica perfil duplo "I" 254 x 117,5mm - 1ª alma, inclusive o transporte da estaca, exclusive emendas, a mobilizacao e a desmobilizacao do bate estaca	SV	4	1,0000	2.506,30	10.025,20	
Desmobilização de bate estaca de hélice contínua e pessoal. Medição de resistência Ôhmica do solo, medição de continuidade elétrica, realização de vistoria, fornecimento laudo (SPDA) e ART	SV	1	1,0000	12.500,00	12.500,00	
	SV	1	1,0000	3.000,00	3.000,00	
MÃO SEM ECARGOS SOCIAIS R\$ 3.045,83 ENCARGO SOCIAIS R\$ 3.507,27						
				SUBTOTAL DA MÃO	R\$ 6.553,10	
				DEOBRA		
				SUBTOTAL		
				EQUIPAMENTOS	R\$ 20.538,00	
				SUBTOTAL DOS		
				MATERIAIS	R\$ 23.553,66	
				SUBTOTAL DOS		
				SERVIÇOS	R\$ 25.525,20	
				SUBTOTAL S/BDI	76.169,96	
				BDI	19,82%	15.096,89
				VALOR TOTAL COM BDI		91.266,85





3.1. VALOR REFERENCIAL DE MERCADO

Os valores foram baseados em TABELAS OFICIAIS DE ORGÃOS PÚBLICOS publicadas periodicamente em todos os meses, e aceitas por todas as Cortes de Controle do Brasil.

3.1.1. O valor final dos preços demonstrados na tabela foi formado através dos valores obtidos na formação de preços para a planilha orçamentaria item 3, obtendo-se o valor para a dispensa de **R\$ 91.266,85 (noventa e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**

4. FORMA DE EXECUÇÃO

A empresa deverá iniciar a execução de serviços em até dois dias após a solicitação, após a solicitação no Município de Buerarema, sem custo de frete ou qualquer outro encargo.

A Contratada deverá fornecer produtos de qualidade comprovada, podendo a Contratante, a qualquer tempo, solicitar documentos que atestem referida qualidade, facultando-lhe recusar o recebimento de produtos.

5. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

A vigência da presente contratação será até 31/12/2024.

6. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretário Municipal :Silvio Oliveira do Nascimento

Fiscal de Obra: Isaac José dos Santos Neto

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1. DO ÓRGÃO:

- a) Emitir a Ordem de Início de Serviços, para a execução dos serviços de engenharia objeto deste Termo de Referência;
- b) Fiscalizar e verificar se os materiais e serviços atendem a descrição dos itens contidos na planilha orçamentária;
- c) Observar para que, durante a vigência da presente dispensa, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- d) Efetuar o pagamento à Detentora do Contrato, respeitando o prazo estabelecido e as demais cláusulas contratuais;
- e) Comunicar prontamente à Detentora da Contrato, toda e qualquer anormalidade verificada no fornecimento e execução dos serviços;



f) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução dos serviços de Engenharia, através da Secretaria solicitante, na pessoa do secretário municipal.

7.2. DA DETENTORA DO CONTRATO:

- a) Fornecer os produtos/serviços conforme especificações, validades e preços e prazo de entrega indicados na licitação supracitada e registrados nesta TR;
- b) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo fiscal referentes à forma do fornecimento ao cumprimento das demais obrigações assumidas neste TR;
- c) Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura do presente contrato;
- d) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas inerentes ao fornecimento do objeto deste TR;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrente de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8. DA FISCALIZAÇÃO/GESTÃO:

A gestão do contrato fica a cargo da Secretaria solicitante, na pessoa do Secretário Municipal. A fiscalização do contrato ficará a cargo dos fiscais indicados no contrato.

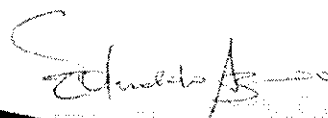
9. DEMAIS ESCLARECIMENTOS

Serão executadas estacas tipo raiz em solo/rocha, tal como previsto e remunerado na planilha orçamentaria, os serviços de fundação indireta, estão detalhados no desenho do projeto disponibilizado, anexo A, deste Termo de Referência. Os Serviços a serem executados deverão possuir anotação de responsabilidade técnica – ART para obras referente a Civil e as referentes a Elétrica, sobretudo laudos relacionados a resistência ôhmica do solo onde da execução da obra, o Mastro da Bandeira deverá estar devidamente aterrado.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A futura Contratada deverá possuir em seu quadro, profissional habilitado e qualificado nas áreas de engenharia Civil e engenharia Elétrica tal como os serviços previstos para o cumprimento do objeto deste Termo de Referência.

10.1. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA CÍVIL, apresentar qualquer atestado que comprove sua qualificação em projetos de obras civis e acompanhamento na execução, de qualquer natureza, devidamente registrado em seu nome na entidade de classe CREA.

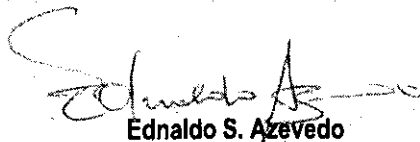




10.2. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA ELÉTRICA, apresentar qualquer atestado que comprove sua qualificação em projetos elétricos e acompanhamento na execução, de qualquer natureza, devidamente registrado em seu nome na entidade de classe CREA.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa adjudicatária às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, podendo a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar as sanções administrativas.



Ednaldo S. Azevedo

Assessoria de Engenharia do Município



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO

Ao

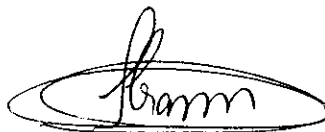
Setor de Contabilidade

Att. Luana Corrêa Santos

Chefe da Divisão de Contabilidade

Diante da necessidade exposta pela Secretaria Municipal de Infraestrutura para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia e arquitetura para a execução de fundação e instalação de mastro de bandeira de 25 metros, fundamento a presente solicitação, devendo ao setor de Contabilidade a conferência da dotação orçamentária para tal contratação, vez que a mesma está estimada em R\$ 91.266,85 (noventa e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), com vistas à deflagração do Processo Administrativo.

Buerarema/BA, em 02 de Dezembro de 2024



Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA - BA



RATIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exmo. Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal de Buerarema – BA

Eu, Luana Corrêa Santos, representante do Setor Contábil, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do art. 150 da Lei 14.133/2021 e art. 60 da Lei 4.320/64, certifico, para os devidos fins de provas, que as despesas para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia e arquitetura para a execução de fundação e instalação de mastro de bandeira de 25 metros, no que se refere as dotações orçamentárias, encontra-se devidamente amparado e com regular disposição para empenho e liquidação, conforme dotações abaixo descritas:

Poder: 2 – Poder Executivo

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Buerarema

Secretaria: 04 – Secretaria de Infraestrutura

Unidade: 020401 – Secretaria de Infraestrutura

Atividade/Projeto: 2.013 – Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Infraestrutura

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos

17550000 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários. Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Buerarema - BA, em 02 de Dezembro de 2024



Luana Corrêa Santos

REPRESENTANTE DO SETOR CONTÁBIL



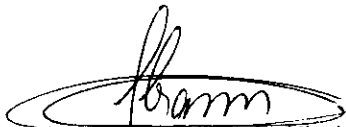
TERMO DE AUTORIZAÇÃO INICIAL DE DESPESA

Ao

Setor de Licitações e Contratos

Acolho as justificativas do SETOR DE CONTABILIDADE e autorizo a deflagração do Processo de Contratação. Encaminha-se o referido Processo Administrativo ao Agente de Contratação e Comissão de Licitação para deflagração do processo de Dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia e arquitetura para a execução de fundação e instalação de mastro de bandeira de 25 metros, observando as exigências legais impostas pela Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Buerarema/BA, em 02 de Dezembro de 2024



Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA - BA